

AMT PUBLICA RELATÓRIO DA AÇÃO DE SUPERVISÃO MENSAL QUANTO AO TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE UTILIZADORES DE SERVIÇOS DE MOBILIDADE

A AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes publicou um relatório relativo à ação de supervisão mensal quanto ao tratamento de reclamações de utilizadores de serviços de mobilidade.

O Plano de Atividades da AMT prevê a realização de uma ação de supervisão mensal e sistemática ao tratamento às reclamações de consumidores, dado por agentes económicos e entidades públicas, no sentido de apurar a eficácia da sua atuação e a resolução efetiva das questões reclamadas, em todos os mercados.

Recorde-se que, nos termos da Lei-quadro das entidades reguladoras (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), aplicável à AMT, compete às entidades reguladoras a resolução de conflitos entre operadores sujeitos à sua regulação, ou entre estes e consumidores, designadamente, na sequência do tratamento das reclamações, ordenar aos operadores sujeitos à sua regulação a adoção das providências necessárias à reparação justa dos direitos dos consumidores.

Neste relatório, a AMT formula ainda recomendações relativamente à atividade de rent-a-car e relativamente ao transporte de passageiros.

Lisboa, 25 de junho de 2025

Relatório completo: [Ação de supervisão mensal quanto ao tratamento de reclamações de utilizadores de serviços de mobilidade](#)